



AVISO

Foi publicado dia 23 de fevereiro, o Despacho Normativo n.º 3/2065 que regulamenta as provas de avaliação externa e as provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário. Assim, avisam-se todos os alunos do 11º e 12º ano que, de acordo com o referido Despacho, as inscrições para Exames decorrem no período de 6 a 19 de março.

Encargos de inscrição em provas e exames do ensino secundário

1 — Os **alunos internos e autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória** estão **isentos do pagamento** de qualquer propina, em ambas as fases de provas e exames, para efeitos de aprovação de disciplina e ou prova de ingresso, quando o ato de inscrição ocorra **dentro do prazo. (6 a 19 de março e 14 a 15 de julho)**

2 — Os **alunos internos fora da escolaridade obrigatória** estão **isentos** do pagamento de qualquer propina, **na 1.ª fase** de provas e exames, para efeitos de aprovação de disciplina e ou prova de ingresso, quando o ato de inscrição ocorra **dentro do prazo. (6 a 19 de março)**

3 — **Os alunos internos que se inscrevam, na 2.ª fase** em provas e exames, para efeitos de **melhoria** da classificação final da disciplina e ou da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de **€ 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

4 — Os **alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória**, que se inscrevam em provas e exames, em cada uma das fases, estão sujeitos ao **pagamento de € 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

5 — Os **alunos excluídos por faltas**, no ano terminal da disciplina, **inscrevem-se na 2.ª fase**, mediante o pagamento de **€ 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

6 — Os **alunos autopropostos** que se inscrevam para a realização de provas e exames para efeitos de **melhoria** da classificação final da disciplina e ou da prova de ingresso estão sujeitos ao **pagamento de € 3 (três euros) por disciplina**, no ato da inscrição.

7 — **Os alunos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição e os que alterem a opção** prevista estão sujeitos ao **pagamento suplementar de € 25 (vinte e cinco euros)**, qualquer que seja o número de disciplinas, **acrescido da propina de inscrição** correspondente, quando aplicável.